de 15,91m (quinze metros e noventa e um centímetros) até o ponto 149 e segue confrontando com a Rua São Pedro do Iraxim com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7374521.93 E = 325181.13; daí deflete com azimute de 313 graus, 41 minutos e 28 segundos, na extensão de 24,77m (vinte e quatro metros e setenta e sete centímetros) até o ponto 150 e segue confrontando com a área remanescente do Sistema de Recreio "1" constante da Transcrição nº 3.040/4º RI com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7374539.04 E = 325163.22; daí deflete com azimute de 45 graus, 10 minutos e 49 segundos, na extensão de 8,98m (oito metros e noventa e oito centímetros) até o ponto 151 e segue confrontando com a área remanescente do Sistema de Recreio "1" constante da Transcrição nº 3.040/4º RI com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7374545.37 E = 325169.59; daí deflete com azimute de 10 graus, 38 minutos e 28 segundos, na extensão de 13,47m (treze metros e quarenta e sete centímetros) até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste lote, onde fecha a poligonal com área total de 36.360,86m² (trinta e seis mil, trezentos e sessenta metros e oitenta e seis decímetros quadrados) e perímetro de 2.328,44m (dois mil, trezentos e vinte e oito metros e quarenta e quatro centímetros).

Parágrafo único. O perímetro, a dimensão e a planta da área pública relacionada no "caput" deste artigo ficam reconhecidos por este decreto e constituem documentos hábeis para fins de registro perante o Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Fica a área mencionada no "caput" do artigo 1º deste decreto destinada a promoção de Regularização Fundiária, nos termos da Lei nº 14.665, de 8 de janeiro de 2008, e do Decreto nº 49.498, de 16 de maio de 2008.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de maio de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE, Secretário Municipal de Habitação

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de maio de 2017.

DECRETO Nº 57.680, DE 4 DE MAIO DE 2017

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito do Bom Retiro, Prefeitura Regional da Sé, necessários à implantação de equipamento público.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "m", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito do Bom Retiro, Prefeitura Regional da Sé, necessários à implantação de equipamento público, contidos na área total de 7.840,00m² (sete mil oitocentos e quarenta metros quadrados), compreendendo as áreas e os perímetros abaixo indicados delimitados na Planta P-33.167-A1 do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 229 do processo administrativo nº 2017-0.042.173-1:

I - área 1, com 2.367,00m² (dois mil trezentos e sessenta e sete metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-1;

II - área 2, com 5.473,00m² (cinco mil quatrocentos e setenta e três metros quadrados), delimitada pelo perímetro 8-9-10-11-12-13-14-15-8.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de maio de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de maio de 2017.

PORTARIAS

PORTARIA 108, DE 4 DE MAIO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar a senhora SIMONE FERREIRA GATTI e o senhor HIGOR RAFAEL DE SOUZA CARVALHO para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo – IAB/SP, integrarem a Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, nos termos do artigo 17 da Lei 12.349, de 06 de junho de 1997.

II – Cessar, em consequência, a designação de MARIA CLAUDIA LEVY FIGLIOLINO e MARCO ANTONIO D'ELIA JÚNIOR para integrarem a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de maio de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 109, DE 4 DE MAIO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora DANIELA RODRIGUEZ DE CASTRO, RF 838.351.1, para, no período de 08 a 18 de maio de 2017, substituir o senhor JORGE DAMIÃO DE ALMEIDA, RF 746.661.7, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Hohhot – China, com a finalidade de participar da "Cooperação de Treinamento de Futebol de Campo".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de maio de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 110, DE 4 DE MAIO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora JULIANA FELICIDADE ARMEDE, RF 838.360.0, para, no período de 05 a 07 de maio de 2017, substituir a senhora PATRÍCIA GAMA DE QUADROS BEZERRA, RF 838.402.9, no cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Buenos Aires (Argentina), com a finalidade de participar do evento "Congreso de Acción Social Intimidad y Reino".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de maio de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 111, DE 4 DE MAIO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor FABIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE, RF 753.010.2, para, no período de 09 a 17 de maio de 2017, substituir o senhor BRUNO COVAS LOPES, RF 838.364.2, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Londres - Inglaterra, com a finalidade de participar do Fórum das Américas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de maio de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

Of. 150/2017-SEME/NPG - Jorge Damião de Almeida – RF: 746.661.7 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional de interesse da administração - I - Em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto 48.742/07, o afastamento do Senhor JORGE DAMIÃO DE ALMEIDA – RF 746.661.7, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no período de 08 a 18 de maio de 2017, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Hohhot – China, com a finalidade de participar da "Cooperação de Treinamento de Futebol de Campo", consoante documentação retro encartada. - II - Na conformidade do que dispõem os Decretos 48.744/2007 e 52.755/2011 e a Portaria SF 63/2016, CONCEDO 08 diárias no valor de US$ 99,00, para cobertura de despesas com alimentação e 1/2 (meia) diária no valor de US$ 49,50, para cobertura de despesas com alimentação, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Of. 468/2017 SMDHC-GAB - Patrícia Gama de Quadros Bezerra – RF 838.402.9 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional de interesse da administração - Em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto 48.742/07, o afastamento da Senhora PATRÍCIA GAMA DE QUADROS BEZERRA – RF 838.402.9, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no período de 05 a 07 de maio de 2017, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Buenos Aires (Argentina), com a finalidade de participar do evento "Congreso de Acción Social Intimidad y Reino", consoante documentação retro encartada.

Of. 13/2017/GVP - Gustavo Garcia Pires – RF 838.501-7 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional de interesse da administração - I - Em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 47 da Lei 8.989/79, nos Decretos 19.512/84 e 48.743/07 e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC, o afastamento do Senhor GUSTAVO GARCIA PIRES – RF 838.501-7, Assessor Especial – DAS 15, do Gabinete Pessoal do Vice Prefeito, no período de 09 a 17 de maio de 2017, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem a Londres (Reino Unido), com a finalidade de participar do "#TINKBRASIL Initiative Week In London". - II – Na conformidade que dispõem os Decretos 53.179/2012 e 48.744/2007, CONCEDO 6 diárias com redutor de 50%, no valor de U$ 140,00 cada uma e ½ (meia) diária com redutor de 50% no valor de US$70,00 para cobertura com despesas com alimentação e transporte interno, onerando a dotação orçamentária da Secretaria do Governo Municipal. - III – Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

2017-0.069.810-5 - Paulo Mathias de Tarso – RF 838.435.5/1 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional de interesse da administração - I - Em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 47 da Lei 8.989/79, nos Decretos 19.512/84 e 48.743/07 e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC, o afastamento do senhor PAULO MATHIAS DE TARSO – RF 838.435.5/1, Prefeito Regional, Símbolo SBP, da Prefeitura Regional de Pinheiros, no período de 09 a 16 de maio, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à Londres (Inglaterra), com a finalidade de participar do evento "Fórum das Américas". - II – Na conformidade do que dispõem os Decretos 53.179/2012 e 48.744/2007, CONCEDO 6 diárias com redutor de 50%, no valor de U$ 165,00 cada uma e ½ (meia) diária com redutor de 50% no valor de US$ 82,50 para cobertura com despesas com alimentação e transporte interno. - III – Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

2003-1.027.778-3 - Condomínio Edifício Cidade Jardim - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Condomínio Edifício Cidade Jardim, com fundamento no disposto no artigo 12, da Lei 13.558/03, e suas alterações posteriores, para o imóvel localizado na Avenida Cidade Jardim, 625, categorias de uso S2 e C2, contribuinte 299.003.0349-9, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.032.688-1 - HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SUMUL/GETC, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, com fundamento no que dispõe o caput do artigo 12 da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso como agência bancária, categoria de uso S2-1, localizada na rua São Jorge, lojas 22,28 e 34 e Avenida Celso Garcia, 5011, também fazendo frente para rua Jorge Ferreira, contribuintes: 062.012.0039-8; 062.012.0040-1; 062.012.0041-1 e 062.012.0042-8. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2005-0.298.013-0 - Banco Itaú Unibanco S/A - Pedido de alvará de aprovação e execução de reforma – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de COMIN, às fls. 228/230, de SMUL.AJ (fl. 231/232), de SMUL.G (fls. 233), da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 234/235, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 236/239, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ITAÚ UNIBANCO S/A., com fulcro no item 4.1.1.1 do Capítulo 4 do Anexo I da Lei 11.228/92, visto não atendimento ao comunique-se, indeferindo-se consequentemente o pedido de expedição de alvará de aprovação e execução de reforma. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2003-1.058.440-6 - Itaú Seguros de Auto de Residência S/A - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A, com fundamento no disposto no item 4.1.1.1., do Capitulo 4, do Anexo I, da Lei 11.228/92, vez que não atendidos os comunicados expedidos para o imóvel localizado na Avenida Eusébio Matoso, 1.375, contribuinte 200.055.0036-0, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.019.670-8 - Banco Bradesco S/A - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SUMUL/GETC, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por BANCO BRADESCO S/A, com fundamento no que dispõe o caput do artigo 12 da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso como agência bancária, categoria de uso S2-1, localizada na Avenida Paulista 2073/2125, loja 109 (Conjunto Nacional), contribuinte: 010.068.0013-1. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.054.683-0 - Mitra Arquidiocesana de São Paulo - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 2003-1.054.683-0, em especial as manifestações da SMUL/GTEC à fl. 116, da Assessoria Técnica da SGM/AJ às fls. 120/122 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 123/125, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO, deferindo-se, consequentemente, o Pedido de Auto de Regularização de Edificação. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

1997-0.108.717-8 - David Gabriel Sejtman, Daniel Jorge Sejtman e Diana Claudia Sejtman - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SMUL, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por DAVID GABRIEL SEJTMAN, DANIEL JORGE SEJTMAN e DIANA CLAUDIA SEJTMAN, com fundamento na Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada aos usos industrial e de prestação de serviços, categorias de uso I1 e S2.8, situada na Rua Alba, 1.066, 1.068, 1.072 e 1.076, Vila Santa Catarina, zona de uso Z2, contribuinte 089.140.0043-5. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.041.816-6 - Arnaldo José Giacosa - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ARNALDO JOSÉ GIACOSA, com fundamento no inciso II do iem 4.A.8 da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92 combinado com o "caput" do artigo 25 da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso comercial e de prestação de serviços, categorias de uso S1.1 e C2.3, localizada na rua Conselheiro Saraiva, esquina com a rua Benvinda Aparecida de Abreu Leme, Santana, contribuintes 169.164.0025-0; 069.164.0026-9 e 069.164.0027-7. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2011-0.186.053-3 - Alumini Engenharia S/A (Adva. Aline Rennó Martins – OAB/SP 290.046) - Aplicação de penalidade – rescisão unilateral de contrato – contrato 066/SIURB/11 – recurso hierárquico denegado – pedido de reconsideração - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, a qual adoto como razão de decidir, **DEIXO DE CONHECER** a Representação/Pedido de Reconsideração apresentado por ALUMINI ENGENHARIA S/A, por absoluta falta de amparo legal e tendo em vista o prévio esgotamento da instância Administrativa, mantendo, por consequência a decisão proferida em sede de Recurso Hierárquico e a decisão de fl. 8026 dos autos originais (PA 2011-0.186.053-3) que rescindiu unilateralmente o contrato 066/SES/11 celebrado com a recorrente, considerando, em especial, a observância ao que prevê o artigo 78, inciso I e VI da Lei 8.666/93 e artigo 29, § único da Lei Municipal 13.278/02, sendo certo que, mesmo que fosse o caso de se analisar o mérito, não foram apresentados quaisquer fatos ou fundamentos novos capazes de infirmar a legalidade da punição questionada.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 780/17, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 26/17

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: RAFAEL PEREIRA DA SILVA - RF: 827.424.0 - Cargo: ENCARREGADO DE EQUIPE TECNICA - Ref./Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.44.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: MARILIA BIANCHINI CONDE - RF: 826.008.7 – Cargo: ASSESSOR TECNICO I – Ref.: DAS-11 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.44.000.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM – Motivo: Licença Gestante – Período: 14/03/2017 A 11/07/2017.

PORTARIA 781, DE 4 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. ASSAKO OKUMA, RF 548.834.6 vínculo 2, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

2. REGINALDO AGUIAR GOMES, RF 782.340.1 vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

3. MARA LUCIA DE PAULA BONELLI, RF 730.390.4 vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

4. RITA HELENA MOREIRA DA SILVA, RF 587.109.3 vínculo 2, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

5. SAMUEL PAULO GIOIA GUIZZE, RF 816.543.2 vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

6. TANIA REGINA HENRIQUES, RF 717.133.1 vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Chácara Santo Antonio Dr.Marcílio de Arruda Penteado Filho, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

7. VANESSA SAMPAIO NATALE VISCONTI, RF 721.080.9 vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Parelheiros, da Supervisão Técnica de Saúde de Parelheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

8. RAQUEL BARIANI BERNARDINO, RF 726.849.1 vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

9. MARIA DO CARMO JANUARIO, RF 823.477.9 vínculo 1, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-13, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 49.753/08.

10. SILVIA REGINA BERTOLINI, RF 538.592.0 vínculo 7, a partir de 13/04/2017, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 49.753/08.

11. ROSSIMEIRE JACON, RF 807.278.7 vínculo 2, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS 12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 48.798/07.

12. MARIA NEIDE DE SOUZA BRITO DE LIMA, RF 655.611.6 vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudente/Sapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

13. JOSEANE DA COSTA BANDEIRA, RF 806.317.6 vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudente/Sapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

14. ELUIZ ELIAS BUELONI, RF 661.341.1 vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

15. SUSELEI MARIA HERINGER, RF 647.055.6 vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

16. ADRIANA DE LIMA PETTENA DE OLIVEIRA, RF 829.200.1 vínculo 1, a partir de 10/04/2017, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.097/02, inciso I, artigo 2º e nova denominação conforme Decreto 47.107/06 e da Lei 16.122/15.

17. ANTONIA MARIA BARBOSA SANTOS, RF 5.741-0-Estatutária, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Internação Psiquiátrica, da Gerência Técnica de Internação, do Departamento Técnico de Atenção à Saúde, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 13.766/04, do Decreto 52.042/10 e da Lei 16.122/15.

18. ROSANGELA CECERE MONJUN, RG 19.882.203-0 SSP/SP-Externo, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 13.766/04, do Decreto 52.042/10 e da Lei 16.122/15.

19. KATY SILVA LOPES TEIXEIRA, RF 11.501-1-Estatutária, a partir de 24/04/2017, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Seção Técnica do Ambulatório Zona Norte, do Serviço Técnico do Ambulatório Central, da Gerência Técnica de Serviços Externos, do Departamento Técnico de Atenção à Saúde, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 13.766/04, do Decreto 52.042/10 e da Lei 16.122/15.

20. WAGNER ROBERTO BELICIMO HOMEM, RG 5.080.168-5-SSP/SP-Externo, a partir de 20/03/2017, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-14, da Assessoria de Informação e Planejamento Estratégico, da Superintendência, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 13.766/04, do Decreto 52.042/10 e da Lei 16.122/15.

21. ELIETE AZEVEDO DE MENEZES, RG 12.872.141-8-SSP/SP-Externo, a partir de 01/04/2017, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 13.766/04, do Decreto 52.042/10 e da Lei 16.122/15.

22. MARCOS YOSHIO YANO, RF 12.558-0-Estatutário, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Ortopedia e Cirurgia de Mão, do Serviço Técnico de Atenção à Saúde do Paciente Cirúrgico, do Departamento Técnico de Atenção à Saúde, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 13.766/04, do Decreto 52.042/10 e da Lei 16.122/15.

23. FATIMA FERREIRA DOS SANTOS, RF 608.120.7 vínculo 2, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 782, DE 4 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1- EDUARDO WIEGMANN VIEIRA, RF 816.841.5, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão, símbolo ATC 2, da Divisão de Segurança da Informação – DISEG, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – COTEC, da Secretaria Municipal da Fazenda.

2- HUMBERTO MASSAHIRO HIDESHIMA, RF 770.284.1, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico I, símbolo ATC 1, do Departamento de Cadastros – DECAD, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal